

**FACULDADE PATOS DE MINAS
CURSO DE PEDAGOGIA**

JULIANA MOREIRA PACHECO

**EDUCAÇÃO INFANTIL E A BASE NACIONAL
COMUM CURRICULAR- BNCC:
UM OLHAR SOBRE O BRINCAR**

**PATOS DE MINAS
2020**

JULIANA MOREIRA PACHECO

**EDUCAÇÃO INFANTIL E A BASE NACIONAL
COMUM CURRICULAR- BNCC:
UM OLHAR SOBRE O BRINCAR**

Artigo apresentado à Faculdade Patos de Minas como requisito parcial para a conclusão do Curso de Pedagogia.

Orientador (a): Prof.^a Neusa Esméria Silva

**PATOS DE MINAS
2020**

JULIANA MOREIRA PACHECO

**EDUCAÇÃO INFANTIL E A BASE NACIONAL
COMUM CURRICULAR- BNCC:
UM OLHAR SOBRE O BRINCAR**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado em 26 de novembro de 2020, pela comissão examinadora constituída pelos professores:

Orientador: _____
Prof.^o. Neusa Esméria Silva
Faculdade Patos de Minas

Examinador: _____
Prof. ^o. Alessandro Freitas
Faculdade Patos de Minas

Examinador: _____
Prof.^a. Norma de Fátima Moreira
Faculdade Patos de Minas

*Dedico este trabalho a minha família
ao meu namorado e minha
orientadora, que sempre me apoiaram,
não deixando que eu desistisse desse
sonho.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus que me proporcionou tantos momentos incríveis de crescimento nesse período da graduação e da construção desse trabalho.

Não poderia deixar de citar algumas pessoas que foram fundamentais nessa etapa. Minha mãe e meus irmãos que sempre fizeram de tudo para me ajudar a concretizar esse sonho.

Ao meu namorado, que esteve ao meu lado firmemente sendo meu intercessor nas minhas lutas da graduação.

Minhas colegas de faculdade que foram as melhores em todos os sentidos. Companheiras e inspiradoras.

E por fim a minha orientadora que foi incrível, não deixando que meu pessimismo fosse maior do que a minha vontade de buscar novos conhecimentos.

Obrigada a todos por não terem desistido de viver esse sonho comigo. Sou imensamente grata pelo apoio e dedicação durante esses anos. Sem mais, amo muito todos vocês.

Aquilo que está escrito no coração não precisa de agendas, porque a gente não esquece. O que a memória ama fica eterno. Rubem Alves

EDUCAÇÃO INFANTIL E A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR- BNCC: UM OLHAR SOBRE O BRINCAR

Autor (a): Juliana Moreira Pacheco*

Orientador (a): Neusa Esméria Silva**

RESUMO

Desde a Constituição Federal de 1988, a educação infantil tem ocupado um lugar de destaque no cenário das políticas públicas, configurando-se como um direito das crianças de 0 a 05 anos. Desde então foram elaborados documentos normativos para orientar o trabalho pedagógico na educação infantil; Referencial Nacional Curricular para a Educação Infantil, RCNEI, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, DCNEIS, e recentemente a Base Nacional Comum Curricular BNCC. Destaca-se as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, DCNEIs 05/2009, que apresentam os princípios norteadores para a elaboração das propostas pedagógicas das instituições de educação infantil e ressalta a importância do brincar, não somente como um direito, mas também como forma de possibilitar o desenvolvimento e o processo de aprendizagem das crianças. Embora a importância da brincadeira seja reconhecida nos meios científicos e pedagógicos, acreditam-se que ainda precisa ser debatido. Recentemente foi homologada a BNCC, documento que se propõe a orientar a elaboração dos currículos da educação básica. Para a educação infantil, são propostos como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, e o brincar é apresentado a partir dos campos de experiências. Dessa forma esse trabalho pretende refletir sobre o brincar na educação infantil, a partir das proposições contidas nas DCNEIs/2009 e na BNCC. Como metodologia realizou-se uma pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico. As análises sinalizam que o foco das políticas públicas para educação infantil tem se desviado das especificidades dessa

*Aluno do Curso de Pedagogia da Faculdade Patos de Minas (FPM) formando no ano de 2020, julianapacheco@gmail.com

**Professora no curso de Pedagogia da Faculdade Patos de Minas. /Mestre em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia.. e-mail do professor-neusa.fonseca@faculdadepatosdeminas.edu.br

etapa educacional. Concluiu também que se as brincadeiras se constituem como marco da aprendizagem na educação infantil, deveriam estar mais conectadas aos campos de experiências/BNCC.

Palavras-chave: educação infantil, bncc, brincar.

ABSTRACT

Since the 1988 Federal Constitution, early childhood education has occupied a prominent place in the public policy scenario, being a right for children from 0 to 05 years old. Since then, normative documents were drawn up to guide pedagogical work in early childhood education; National Curriculum Framework for Early Childhood Education, RCNEI, National Curriculum Guidelines for Early Childhood Education, DCNEIS, and recently the BNCC Common National Curriculum Base. We highlight the National Curricular Guidelines for Early Childhood Education, DCNEIs 05/2009, which present the guiding principles for the elaboration of pedagogical proposals of institutions of early childhood education and emphasizes the importance of play, not only as a right, but also as a way to enable the development and learning process of children. Although the importance of play is recognized in scientific and pedagogical circles, we believe that it still needs to be discussed. Recently, the BNCC was approved, a document that aims to guide the development of basic education curricula. For children's education, interactions and play are proposed as structural axes, and play is presented from the fields of experience. Therefore, this work intends to reflect on playing in early childhood education, based on the proposals contained in DCNEIs/2009 and BNCC. As a methodology, a qualitative research of bibliographic nature was conducted. The analysis showed that the focus of public policies for early childhood education has strayed from the specificities of this educational stage. We also concluded that if playing is a key for learning in early childhood education, it should be more connected to the fields of experience/BNCC.

Keywords: Early Childhood Education, BNCC, possibilities.

1 -Introdução

Nos últimos anos a Educação Infantil tem ocupado um lugar de destaque no cenário educacional da atualidade. Desde a Constituição Federal de 1988 tem se o reconhecimento da educação como direito das crianças; à creche e à pré-escola. A inclusão da educação infantil nas políticas públicas pode ser considerado um fato recente, resultante das lutas e mobilização social por uma educação para todos.

Nesse contexto desde a década de 1990 vários documentos oficiais tem sido direcionados para esse segmento educacional, a exemplo da LDBEN-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que explicita a proposição constitucional. As (DCNEIs -01/1999) Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil – Resolução 01-CNE-Ceb/1999, os RCNEIs- Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil – DCNEIs, Resolução 05-CNE-Ceb/2009, trouxeram proposições para o trabalho na educação infantil. Proposições essas que partiram da valorização das experiências e vivências das crianças e tendo como foco a importância das brincadeiras, não só como um direito, mas também e como uma maneira de favorecer o processo de desenvolvimento e da aprendizagem infantil.

Em atendimento ao disposto na Constituição Federal 1988, e na Lei 13.005/2014- Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê o estabelecimento de uma base comum curricular foi homologada a BNCC, Base Nacional Comum Curricular. A Base Nacional Comum Curricular é um documento que deve ser seguido por todos os estados e municípios brasileiros no momento da composição de seus currículos. É um documento que demanda discussões e estudos sobre as implicações que este trará para a educação básica.

O tema é amplo e complexo, dado a esses aspectos esse trabalho terá como foco a educação infantil. Tendo como objetivo refletir sobre o brincar na educação

infantil, a partir das proposições contidas nas DCNEIs/2009 e na BNCC. Para tanto utilizaremos como metodologia uma pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico. Pesquisa realizada a partir da seleção e leitura de artigos que tiveram como tema a educação infantil na BNCC, com o foco na brincadeira, no brincar, bem como os documentos oficiais que a precederam, a saber, Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI- 1998), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEIs-01/1999) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEIs-05/2009) .

Como acadêmica do curso de Pedagogia, o interesse pelo tema deu-se mediante a urgência de alunos do curso de Pedagogia se atentarem aos assuntos tidos como pertinentes da área educacional, principalmente por serem os futuros profissionais atuantes em sala de aula atendendo a demanda formativa das crianças face à emergência de se aplicar e trabalhar a BNCC. Estudos de vários teóricos dentre eles Vigosty, Wallon, Kihisimoto já ressaltaram a importância do brincar para as crianças. Dessa forma esse trabalho pretende analisar e de que forma o tema do brincar foi retratado na BNCC.

A tomada de decisões políticas envolvendo a educação infantil pode ser considerada como um fato recente, desse modo, consideramos relevante, discussões e estudos sobre as implicações que a Base Nacional Comum Curricular este documento traz para a educação infantil. Essa pesquisa se justifica pela abrangência da temática, brincar, na educação infantil, como ação essencial para o desenvolvimento das crianças e pela necessidade de se estabelecer relações entre a BNCC e os documentos anteriores à mesma, de forma a proporcionar reflexões e análises sobre o tema.

Para tanto consideramos a educação, como uma política pública de cunho social, no caso, a educação infantil voltada para o atendimento das crianças de 0 a 5 anos, em creches e/ou pré-escolas ou instituições equivalentes, os centros de educação infantil podendo ser de natureza pública ou privada.

Para consecução de nosso objetivo, neste artigo, serão tratados aspectos que tensionam esse tema ,como a questão do brincar na educação infantil é tratada na BNCC? Houve mudanças em relação às concepções anteriores? Como essas mudanças estão sendo interpretadas? Essa reinterpretação do brincar tem sido positiva? Temos por objetivos geral, analisar a BNCC/ educação infantil, no

âmbito do brincar, procurando destacar os pontos relevantes que o documento traz ou não; para esse segmento educacional.

Para o alcance desses objetivos pretendemos refletir sobre o brincar na educação infantil, a partir das proposições contidas nas DCNEIs/2009 e na BNCC. Para tanto utilizaremos como metodologia uma pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico, limitando-se ao segmento da educação infantil. Em conjunto com a revisão bibliográfica, foi feita uma análise documental, tendo como fonte os RCNEIs-1998, DCNEIs-05/2009 e a BNCC/2017. Recorremos também ao suporte teórico de autores como, Vigotsky, na questão da interação social e Kramer na questão das políticas públicas no Brasil.

Inicialmente será apresentado ainda que brevemente, uma revisão histórica da educação infantil no mundo e no Brasil. Com o propósito de ampliar a discussão dos estudos no campo das políticas públicas de educação- segmento educação infantil, buscar-se-á analisar o percurso e os documentos do segmento descrito, a partir da Constituição Federal de 1988, RCNEIs, DCNEIs 05/2009 até a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Serão discutidas e apresentadas as principais legislações como forma de compreender a importância e o lugar desses documentos na educação infantil para as políticas de Educação Infantil. E para um melhor entendimento, iremos apresentar um viés sobre o brincar e como este foi tratado dentro da BNCC, levando em consideração as grandes transformações que o brincar sofreu nessa transição entre os documentos, e como esta apresentado hoje na educação infantil essas mudanças no modo de ver o brincar.

2. Educação Infantil: apontamentos históricos

Para refletirmos sobre o que propõe a BNCC para a educação infantil, temos que compreender no primeiro momento o que é infância e também conhecer um pouco da trajetória da educação infantil.

A criança nem sempre foi vista da forma, como é vista hoje. Antes de haver esse reconhecimento da infância o contexto era totalmente diferente. A criança era vista como um adulto em miniatura. A sociedade da época não enxergava as crianças como

seres que precisam de cuidados, mas como adultos em miniatura, e, portanto capazes de serem expostos a qualquer tipo de serviços e esforços.

Com o advento da industrialização, as crianças vivenciaram momentos difíceis, pois tão logo que aprendiam a andar e adquiriam um pouco de independência eram submetidas ao trabalho fabril. Seu trabalho era vendido como se fosse de um adulto, só que com uma menor produção já que sua força era menor, pois ainda estava em formação.

Nessa época não havia creches ou escolas de educação infantil então a educação dessas crianças era de responsabilidade das famílias. Esses fatos eram tidos como comuns, já que as famílias viviam essa situação como parte do trabalho e se não acatassem as regras impostas seriam demitidos e suas famílias não teriam sustento.

Nesse período não só o homem trabalhava nas indústrias, mas também as mulheres e conseqüentemente essas indústrias tinham que pensar em uma maneira de “acolher” as crianças dos seus empregados.

Foi desse modo que todos os membros da família do trabalhador foram colocados na fábrica. Todos tinham que trabalhar de maneira a alterar os horários, cumprindo o tempo estabelecido para ser cumprido por cada família ou membro trabalhista. E esses trabalhadores independente de sua idade não tinham nenhuma proteção ou direito legal, ficavam à mercê dos patrões.

Com essa movimentação de mão de obra os pais vendiam seus serviços e também o serviço que seus filhos (as crianças) podiam desenvolver dentro do limite. Mas com isso as crianças ficavam a mercê de maus tratos por aqueles que supervisionavam os serviços como se fossem algozes, sendo que essas crianças prestavam serviços em locais com pouca ventilação, sem condições de higiene ou cuidados algum. Muitos pontos negativos, envolveram a infância como um todo naquele momento da história, e o que mais chama a atenção durante os estudos desse período e causa-nos bastante estranheza o fato de que os adultos viam aqueles maus tratos, a exploração do trabalho infantil e o não cuidado com o seres infantis, e consideravam normal.

O sentimento de infância, segundo Philippe Ariès (1981) surgiu no século XVI, em decorrência das mudanças sociais, econômicas e culturais. Podemos dizer que essa conceituação foi tardia. Acreditamos que não apenas pela falta de informação da época, mas talvez pela dificuldade com que a própria sociedade tinha em ver a

infância como espaço-tempo de extrema importância. O autor pontua ainda que no período que antecedeu ao século XVII devido às precárias condições de saúde e higiene tinha-se um alto índice de mortalidade infantil. E esse fato também era considerado normal pelas famílias, pois uma criança quando morria poderia ser substituída por outra. Ariès 1981, denominou de sentimento de infância esse tratamento diferenciado que começou a ser dado às crianças em função de estar em desenvolvimento.

Quando a escola foi criada também por volta do século XVI, e nessa época as aulas eram ministradas tanto para crianças e adultos de modo igual onde não usavam uma linguagem diferente ou que fosse mais bem compreendida pelas crianças, já que na época não se tinha essa percepção de infância como uma fase de fragilidades. Houve um momento em que as crianças eram vistas como submissas aos adultos por necessitarem de proteção. Mas hoje temos plena compreensão de que essas considerações feitas sobre as crianças eram falta de conhecimento e reconhecimento da sociedade como um todo, pela condição do ser em desenvolvimento.

Não se pôde falar de educação ou cuidado nesse momento, pois era oferecido o básico para se desenvolver mais mão de obra, interesse da sociedade da época.

Com os estudos mais específicos sobre o tema ao longo dos anos, as visões foram se modificando. Foram criados espaços onde essas crianças pudessem ser deixadas para que os pais pudessem trabalhar nas grandes fábricas. Mas esses espaços tinham caráter assistencialista, resumindo-se em cuidados e alimentação, situação essa que perdurou por muito tempo. Para Grumiché 2012 p. 39, O formato educativo preponderante era o informal, aquele que passa de geração para geração, obedecendo a regras coletivas, fruto do acúmulo de experiências vividas pelos mais velhos. 2012p.39

Assim o interesse pela educação das crianças desponta também no século XVI e e avança até o século XX. Nesse contexto de maior preocupação com a educação das crianças, destaca-se Rousseau, um pensador do século XVIII, que realizou importantes ponderações a cerca do ser criança. Por ser um dos primeiros pedagogos da história, mediante a suas colocações a criança e o ser infância passaram a ser vistos diferente do que era antes. Pois de acordo com ROSSEAU:

A infância tem maneiras de ver, de pensar, de sentir, que lhe são próprias. Nada é menos sensato do que a elas querer substituir as nossas e preferiria exigir que uma criança tivesse cinco pés de altura a exigir que tivesse julgamento dos dez anos. (Rousseau, 2004 p.91-92)

Kramer (2001, p. 19), afirma que o conceito de infância foi construído conforme as mudanças que na organização da sociedade aconteceram, por exemplo, de como se organizavam as relações de trabalho e de como as crianças foram inseridas na sociedade. A autora ressalta que a concepção de criança se faz a partir do entendimento do contexto histórico. E ainda sobre o tema da infância Silva, 2011 pontua que todo ser humano passa pela infância, o que realmente diferencia a criança e sua infância é a condição social que ela ocupa. (p.24).

Quanto às creches, foram criadas com o intuito de serem voltadas para as famílias mais pobres, que tinha um caráter mais assistencialista como antes, enquanto os chamados jardins de infância eram matriculados os filhos das famílias mais ricas, que eram os donos das indústrias ou fazendas, esses jardins de infância tinham um caráter mais pedagógico, porque era interessante para os pais que além de serem bem cuidadas as crianças aprendessem coisas relevantes para a época.

Assim as instituições de ensino privado atendiam as classes burguesas, e as classes trabalhadoras eram atendidas nas instituições públicas e/ou conveniadas.

A partir de estudos no campo das ciências sociais e da saúde, aconteceram muitos avanços na área da educação infantil. As instituições públicas e particulares passaram a tratar a questão pedagógica como base para que o desenvolvimento das crianças acontecesse de maneira efetiva e constante, dentro das possibilidades de cada indivíduo. Corroborando com essa premissa, Silva-2011 p.32 afirma que se pode considerar que o aumento desse atendimento também foi alavancado pelo crescente interesse de estudiosos de diversas áreas do conhecimento pelo desenvolvimento físico, social e emocional da criança.

Na atualidade, podemos dizer que a legislação define “educação infantil como primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade- LDBEN 9.394/1996 — art. 29 — e no art. 30 distingue o atendimento pela faixa etária: a educação infantil será oferecida em: I – creches ou entidades equivalentes para crianças de até três anos de idade; II – pré-escolas para crianças de quatro a seis anos de idade.

2.2- A EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL

A educação das crianças no Brasil teve desde o período colonial até o início do século XX, atendimentos direcionados às crianças pobres e abandonadas. A “roda dos enjeitados”, ou roda dos expostos foi inventada na Europa Medieval com o objetivo de acolher e prestar assistência às crianças abandonadas. Para Marcílio (2009), essa roda foi um mecanismo para proteção das crianças que eram abandonadas em espaços públicos e até nas matas.

A roda era instalada em conventos e hospitais e através dela, a pessoa colocava a criança sem ser identificada. Essas instituições de cunho religioso ou hospitalar abrigavam as crianças abandonadas e ofereciam alimentação, higiene e segurança. Segundo Marcílio 2009, foi somente em pleno século XX, por volta de 1950, que a roda dos expostos foi extinta no Brasil esse recurso foi por mais de um século a única instituição de assistência para as crianças pobres e abandonadas.

As creches e os asilos surgiram como forma de resolver a situação de pobreza e abandono das crianças pobres e negras na época do Brasil Colônia. A abolição da escravatura trouxe a liberdade, mas também trouxe o desemprego para os negros, que muitas vezes sem recursos para cuidar de suas crianças as abandonavam e/ou deixavam à própria sorte.

Kuhlmann Júnior (1998, p. 82) destaca que no final do século XIX, aconteceu a criação do Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio de Janeiro, definida como “[...] instituição pioneira de grande influência”, e a inauguração da primeira creche brasileira para filhos de operários, “[...] creche da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado (RJ)”,

Para, Kramer (2006) ao se analisar a infância e questões referentes ao seu atendimento na realidade brasileira é necessário considerar a diversidade cultural, social, econômica e política, pois devido à dimensão continental do país, as diferenças são muito grandes. É como se houvesse vários Brasis em um Brasil.

As concepções sanitaristas e assistencialistas marcaram fortemente o atendimento destinado às crianças, até a década de 1920. O foco do trabalho era a higiene pessoal, alimentação e uma rotina de cuidados. Esse trabalho era coordenado por médicos e pelas primeiras damas dos estados e municípios, realçando o caráter beneficente e assistencial desse atendimento. O objetivo que se tinha era o de diminuir e até acabar com a mortalidade infantil, alta na época. Esse fato era atribuído à incapacidade moral, intelectual e física das mães. Nesse período foi criado o Departamento da Criança, cuja finalidade era fiscalização de instituições de

atendimento à criança feito de forma precária por mães voluntárias e ao mesmo de orientação às mães.

No plano legal a educação da criança, por um longo período não fez parte da pauta das legislações brasileiras. As constituições brasileiras promulgadas durante o Império (1824) e a República (1891) não abordaram de forma direta o atendimento às crianças. Já no século XX, as referências feitas ao atendimento à educação infantil se resumiram nas expressões de cuidado e amparo. A CLT (1943) pela primeira vez no país cita a obrigatoriedade de creches em locais de trabalho.

A legislação educacional também não seguiu caminho diferente, tanto a lei 4.024/1961, quanto a lei 5.692/1971 não demonstraram comprometimento do Estado com a educação das crianças menores de sete anos.

Foi somente durante as décadas de 1970 e 1980 através dos movimentos sociais e os movimentos feministas que o tema da infância e seus direitos inclusive o direito à educação ganhou espaço na agenda política. Desse modo podemos dizer que no Brasil o atendimento à criança menor de sete anos foi direcionado para asilos, internatos, creches filantrópicas que tinham como objetivo a proteção da infância sem recursos, desamparada. Para as crianças menores de sete anos cuja família pudesse arcar com o ônus do atendimento que tinham recursos, existiam as pré-escolas e os jardins de infância.

Podemos dizer que assim como em outros países, no Brasil, as creches e as pré-escolas foram criadas e destinadas ao atendimento das crianças menores de sete anos e esteve relacionado às necessidades originadas pela incorporação da mulher ao mercado de trabalho demandada pela urbanização e a industrialização. A esse respeito, Bujes (2001, p. 15), afirma que:

[...] as creches e pré-escolas surgiram a partir de mudanças econômicas, políticas e sociais que ocorreram na sociedade; pela incorporação das mulheres à força de trabalho assalariado, na organização das famílias, num novo papel da mulher, numa nova relação entre os sexos, para citar apenas as mais evidentes.

Entendemos que nesse contexto, a criação de instituições para o atendimento às crianças, foram criadas como forma de liberar a mulher para o mercado de trabalho. Desse modo, creches evoluíram paralelamente às medidas de regulamentação das relações de trabalho, especificamente o feminino e que ainda eram vistas como uma dívida para os trabalhadores e seus filhos, e não como um direito.

Os anos de 1980, início dos anos de 1990, foram marcados por mobilizações sociais, a exemplo do Movimento Luta por Creches, ocorridos em grandes cidades como São Paulo e Belo Horizonte, trouxeram a perspectiva de uma educação voltada para o atendimento das crianças menores de 05 anos.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A Constituição federal de 1988 trouxe a perspectiva da criança como sujeito de direitos, ampliando legislações anteriores. A criança de 0 a 05 anos passou a ter ao atendimento em creche e pré-escola. Desse modo, a educação foi referendada como direito de todos e dever do Estado, conforme o artigo 208-CF;

[...] o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; [...], de:¹ IV – educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; VII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (BRASIL, 2009).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-9.394/1996

A LDBEN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 9.394/1996), aprovada em dezembro de 1996, ratifica no artigo 4º, inciso IV, o atendimento gratuito em creche e pré-escola para as crianças pequenas, conforme o previsto na Constituição Federal. Abaixo transcrevemos o artigo da LDBEN 9394/1996 com as alterações da Lei 12796/2013.

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma:

a) pré-escola;

b) ensino fundamental

c) ensino médio

II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade;

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

IX - padrões mínimos de qualidade de ensino definido como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

X – vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.

Art. 4º-A. É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa

Ao ser inserido na educação básica a educação infantil assume o caráter pedagógico que até então lhe era negado, Silva 2011, ressalta que a educação infantil assumiu uma dimensão formativa, pois é na primeira etapa da educação básica que

se inicia a formação pessoal e social. Fato esse referendado pelo (art. 21): “[...] a educação compõe-se: I – educação básica formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio”, quanto à formação o art. 29 da referida lei assim se apresenta; “[...] promover o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

O atendimento das crianças que até então transitava entre assistência e educação a partir da LDBEN direcionado para a educação.

REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, RCNEI, foi elaborado durante a década de 1990, pelo Mec- Ministério da Educação e Cultura, paralelo à elaboração dos PCN- Parâmetros Curriculares Nacionais, pelo Ministério da Educação e Cultura, MEC, em 1998. Enquanto os PCNs tinham como foco o ensino fundamental, o objetivo RCNEI era a educação infantil, ressaltando o aspecto do cuidado e da educação, próprios desse segmento educacional.

Em três volumes, o RCNEI assim se apresentou: 1-Documento introdutório, que apresenta um breve histórico das creches e pré-escolas no Brasil. Contempla os eixos de trabalho presentes nos dois volumes: formação pessoal e conhecimento de mundo, também os conceitos de criança e educação. O volume II, intitulado Identidade e Autonomia, como o título sugere, apresenta propostas, o trabalho com a identidade e autonomia, e conteúdos para a faixa etária 0–3 anos e 4–6 anos. Já o volume III apresenta-se sob o título de Conhecimento de Mundo, conteúdos, receberam a denominação de eixos de trabalho, a saber; Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade e Matemática. Apresenta objetivos, conteúdos para crianças de 0 a 06 anos, assim como também orientações para o professor. A título de comparação, esse documento seria equivalente à Bncc.

Quanto à temática do brincar o RCNEI assim se apresenta;

O brincar apresenta-se por meio de várias categorias de experiências que são diferenciadas pelo uso do material ou dos recursos predominantemente implicados. Essas categorias incluem: movimento e as mudanças da percepção resultantes essencialmente da mobilidade física das crianças; a relação com os objetos e suas propriedades físicas assim como a combinação e associação entre eles; a linguagem oral e

gestual que oferecem vários níveis de organização a serem utilizados para brincar; os conteúdos sociais, como papéis, situações valores e atitudes que se referem à forma como universo social se constrói; e, finalmente, os limites definidos pelas regras, constituindo-se em um recurso fundamental para brincar. Estas categorias de experiências podem ser agrupadas em três modalidades básicas, quais sejam brincar de faz-de-conta ou com papéis, considerada como atividade fundamental da qual se originam todas as outras, brincar com materiais de construções e brincar com regras. (RCNEI, 1998, v. 1 p.28)

Essa assertiva permite-nos entender que no RCNEI, o ato de brincar é um momento de aprendizagens, descobertas e desenvolvimento que deve fazer parte do percurso da educação infantil, além de contribuir para a construção da identidade e da autonomia. Através da brincadeira as crianças constroem significados e conseguem entender o mundo a seu redor.

Durante o período da elaboração do RCNEI, assim como no período de elaboração da BNCC, aconteceram encontros, discussões, consultas e participação de especialistas da área, que resultou em modificações, pareceres e uma versão preliminar do documento para discussão com a sociedade civil. A versão final do documento recebeu muitas críticas da comunidade acadêmica, quer seja pela forma de elaboração quer seja pelo currículo.

Para Corrêa (2002) o RCNEI não cumpriu o seu papel de referenciar o currículo para a educação infantil, pois se apresentou mais como um manual, a ser seguido pelos professores. Representou um avanço para a época, porém, foi visto como uma orientação e guia dos conteúdos e objetivos de aprendizagem que não fazia da criança e sua identidade o foco principal do trabalho pedagógico.

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O campo das políticas públicas para a educação infantil durante o período de 1999/2010 foi marcado por publicações de artigos, documentos, orientações e pesquisas para a educação infantil da parte do Ministério da Educação e Cultura- Mec. E pela primeira vez é dada oficialmente uma orientação pedagógica para esse segmento essa etapa educacional, a Resolução CNE-CEB- 01/1999 que instituiu as

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil com o objetivo de orientar a elaboração das propostas pedagógicas das instituições de educação infantil.

Esse documento teve papel fundamental na orientação e organização da educação infantil para os sistemas de ensino e também para as instituições. Mas ao longo de dez anos surgiram novos desafios, novos questionamentos e a necessidade de reformulação da Resolução 01 tornou-se necessária.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil- DCNEIs 05/2009, explicitam de forma clara os princípios apresentados anteriormente reafirmam a importância da elaboração das propostas pedagógicas pelas instituições e colocam em primeiro plano a criança reforçando a importância das interações, da brincadeira, como elementos norteadores para aquisição e produção do conhecimento, os princípios éticos, políticos e estéticos. A criança é definida como sujeito histórico,

A criança, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. (DCNEIs-05/2009- art. 4º)

Nota-se uma preocupação em valorizar tanto o contexto no qual a criança está inserida, quanto sua produção, sua aprendizagem. Implicitamente está a constante com a integração entre as ações de cuidado e educação. A brincadeira é o eixo central em torno do qual deverão ser elaboradas as propostas pedagógicas das instituições de educação infantil. O artigo 9º contempla todas as áreas do currículo da educação infantil ressaltando o tempo todo a brincadeira, como se pode ver esse artigo é composto por doze incisos e um parágrafo único tem como eixo a brincadeira, evidenciando sua importância para a criança na construção do conhecimento pela criança, bem como a construção de sua identidade pessoal.

Art. 9º As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:

- I - promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;
- II - favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;

- III - possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;
 - IV - recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;
 - V - ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;
 - VI - possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;
 - VII - possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;
 - VIII - incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;
 - IX - promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;
 - X - promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;
 - XI - propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;
 - XII - possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.
- Parágrafo único. As creches e pré-escolas, na elaboração da proposta curricular, de acordo com suas características, identidade institucional, escolhas coletivas e particularidades pedagógicas, estabelecerão modos de integração dessas experiências.

Desse modo, o art. 9º, ao eleger como eixo norteador das práticas pedagógicas na proposta curricular da educação infantil, a brincadeira e as interações entre crianças, professores e ambiente, reafirma sua importância no trabalho pedagógico com a educação infantil.

3 -A EDUCAÇÃO INFANTIL NA BNCC- UM OLHAR SOBRE O BRINCAR LIMITES E POSSIBILIDADES

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) pode ser vista como um documento que supostamente dita normas que os estados e municípios devem seguir dentro de suas respectivas escolas, para construir os respectivos currículos. Definida como a base que toda a educação brasileira terá para se apoiar no momento da

construção do currículo, a BNCC é uma resolução e não propriamente uma lei, constituída pelo CNE- Conselho Nacional de Educação e homologada pelo MEC- Ministério da Educação e Cultura em 2017 tem caráter obrigatório, que deve ser seguido por toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio). Tem como expectativa a garantia de um nível comum das aprendizagens para todos os estudantes brasileiros, o que significa que apesar de seu caráter obrigatório, não invalida os documentos anteriores à sua homologação.

O processo de elaboração passou por três avaliações, sendo que a primeira foi a público onde todas as pessoas entendedoras da área educacional poderiam dar sua opinião sobre a composição desse documento, saindo a primeira versão, 2014. Em seguida passou por um processo de análise feita por estudiosos e educadores críticos realizando assim a segunda versão, 2016. E ao final de 2017, a resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CPnº2 e o MEC- Ministério da Educação e Cultura em 22 de dezembro aprovou a versão final da base.

Está sendo implantada nas escolas desde 2018, sendo que a partir do ano de 2020 todas as escolas deverão seguir as proposições da BNCC em suas rotinas educacionais. Apresenta competências e habilidades que devem contemplar os conteúdos escolares, e objetiva garantir os direitos mínimos de aprendizagens para todo o Brasil.

Além desses dois pontos, é importante ressaltar que a BNCC ao contemplar a educação básica contempla também a educação infantil, primeira etapa, ao lado do ensino fundamental e o ensino médio, esta última já homologada pelo ministro da educação em 2018.

Na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho. (BRASIL, 2017, p.8 b)

Assim as competências gerais da BNCC, em número de dez, não mudam, elas continuam as mesmas para todos os segmentos, configurando-se na atualidade , como o documento que define o conjunto de aprendizagens ou seja, o que os alunos devem aprender na educação básica,” tanto os saberes quanto a capacidade de mobilizá-los e aplicá-los “(BRASIL, 2017).

Ainda que inicialmente a proposta de elaboração do documento estivesse baseada em um processo democrático, onde todos os participantes e interessados

teriam voz e vez, percebe-se que essa proposição não se concretizou da maneira esperada.

A BNCC NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Não se pode em momento algum, negar a importância desse documento para a etapa da educação infantil, pois o mesmo ratifica a condição dessa etapa educacional como integrante da educação básica. Enquanto as DCNEIs/2009 ficaram restritas à educação infantil, a BNCC abrange toda a educação básica. A BNCC configurou como um documento para a educação básica, contemplando educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

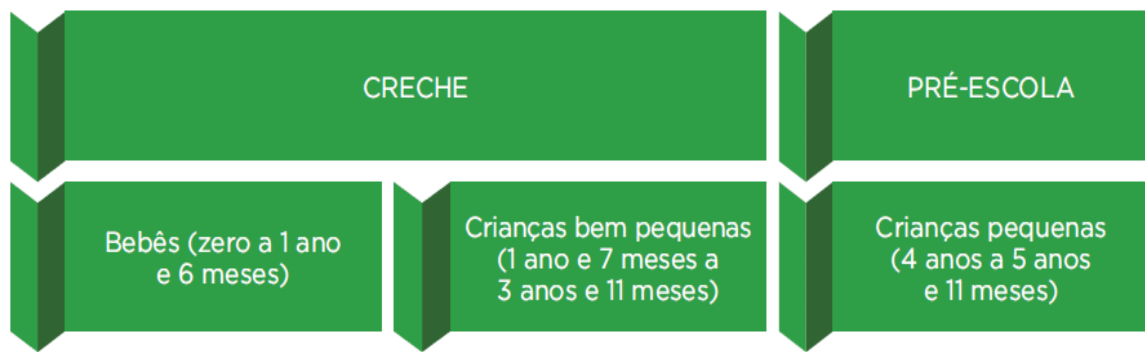
Embora a versão-BNCC, que contempla o ensino médio tenha sido homologada um ano à frente-2018- é inegável a amplitude e abrangência do documento.

Para a educação infantil, a BNCC apresenta seis direitos de aprendizagem para “conviver, brincar, participar, explorar, expressar, conhecer-se” (BRASIL, 2017, p.36). Esses direitos

...tem por objetivo garantir a aprendizagem das crianças para que as mesmas “aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural” (BNCC p.36)

São também estabelecidos na BNCC, os campos de experiência em número de cinco, que correspondem aos conteúdos a serem desenvolvidos na educação infantil, que assim se apresentam; - O eu, o outro e o nós, - Corpo, gestos e movimentos, - Traços, sons, cores e formas, -Escuta, fala pensamento e imaginação, -Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Outra modificação proposta pela Base foi na divisão da faixa etária e sua organização, na qual se apresenta da seguinte forma no documento:



(Fonte: BNCC, p.42)

A justificativa para a modificação foi a de “considerar as especificidades necessárias a cada um dos grupos etários que constituem os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento desta etapa”. (BNCC, p.42)

Como dito anteriormente o documento em sua versão final não contou com a participação de muitos dos envolvidos e interessados nas questões da educação infantil. Acreditamos que nesse grupo encontra-se grande parte de profissionais e professores da educação infantil que nesse primeiro momento estão tendo grandes dificuldades para compreender os objetivos de aprendizagens e desenvolvimento propostos pela BNCC. Os grupos etários propostos não facilitam o planejamento, e tem provocado um distanciamento da realidade entre o que a base propõe e o que é real e necessário para as crianças e seus professores no contexto da prática pedagógica.

Os questionamentos a respeito das questões são muitos; seria essa a melhor forma de desenvolver o trabalho pedagógico para alcançar os objetivos de aprendizagens na educação infantil? E esse processo poderia ser realizado de uma maneira significativa para as crianças e seus professores?

O objeto de estudo desse trabalho, a questão do brincar na BNCC, merece atenção especial, pois os documentos anteriores consideram que o brincar é essencial na educação infantil e não deveria em hipótese alguma ser relegado ao segundo plano.

A esse respeito Brougère assevera que:

A criança constrói sua cultura lúdica brincando. É o conjunto de sua experiência lúdica acumulada, começando pelas primeiras brincadeiras de bebê [...], que constitui sua cultura lúdica. Essa experiência é adquirida pela participação em jogos com os companheiros, pela observação de outras crianças, pela manipulação cada vez maior de objetos de jogo. [...] O desenvolvimento da criança determina as experiências possíveis, mas não produz por si mesmo a cultura lúdica. Esta origina-se das interações sociais. (Brougère, p. 26)

Assim acreditamos que o brincar deveria ter tido uma abordagem deveria abordar de forma clara e exemplificada, apontando não apenas a importância, mas também como desenvolver na educação infantil, o brincar, em suas versões pedagógicas e lúdicas. O brincar é apresentado, na Base Nacional Comum Curricular como um dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento na educação infantil:

“Brincar cotidianamente de diversas formas” em diferentes espaços e tempos com diferentes parceiros, crianças e adultos, ampliam do e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, suas criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sócias e relacionais. (BRASIL, 2017, p.36).

Esse conceito demonstra que no geral a BNCC reconhece a importância da brincadeira, incluindo-a nas rotinas pedagógicas. No geral a brincadeira é citada em outras partes do documento, como nos campos de experiência. No entanto apresenta-se de forma generalizada, sem destacar as especificidades dessa etapa educacional.

Ao longo documento na parte referente à educação infantil, pareceu-nos que há uma cobrança velada quanto às expectativas de resultados de aprendizagem e desenvolvimento em concordância com a divisão etária proposta.

Desse modo é perceptível o foco nos resultados o que causa um distanciamento e um esvaziamento em relação às proposições para o brincar apresentadas nas DCNEIs 05/2009, que mantêm o foco na criança, o sujeito de direito.

O caráter de ludicidade se faz presente na concepção do brincar da BNCC, aponta para importância do brincar livremente, no entanto ao destacar a mediação do professor nas brincadeiras e interações mediadas pelo professor, direciona toda a ludicidade e a magia do brincar para o foco no resultado. Embora apresentada como um direito, a concepção do brincar apresentada pela BNCC apresenta-se, um tanto

quanto esvaziada, e enfraquecida, quanto à sua importância, talvez pelo excesso de diretivismo pedagógico.

Pois é brincando que a ação de brincar é essencial para uma prática relevante para o desenvolvimento infantil e cabe aos professores mediar esse processo. Pois, quando a criança brinca, ela explora, pula, anda, conversa e desenvolve diversas atividades e assim desenvolvem a fala, solucionam problemas, e não tem o medo de errar.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A BNCC-2017 é um documento, que em momento algum deve ter negado a importância na e para a educação brasileira e mesmo que a versão do ensino médio tenha sido homologada um ano à frente-2018- é inegável a amplitude e abrangência do documento. Ressaltamos também que esse documento ao contemplar a educação infantil ratifica sua condição de integrante da educação básica.

O desenvolvimento do assunto proposto nesse artigo levou-nos a refletir sobre como a educação infantil, em sua trajetória histórica, no caminho percorrido pontuado por desafios e conquistas. Muitas das vezes, quando nos debruçamos sobre um tema, ou documento, para analisar, e entender sua visão sobre determinado assunto nos surpreendemos, e foi o que aconteceu nessa análise, a BNCC no âmbito da educação infantil.

Objeto de análise desse trabalho, o brincar na BNCC, evidenciou que o documento traz limitações, se comparado aos documentos oficiais que o antecedem, principalmente as DCNEIs 05/2009.

Por ser um documento de caráter normativo ele dita como e qual deve ser o caminho a ser seguido pelas instituições educacionais brasileiras, o que pode limitar o trabalho pedagógico, pois a cobrança será feita de acordo com o “prescrito” na base. Assim consideramos que nesse aspecto a Base Nacional Comum Curricular em sua versão oficial negligenciou o brincar e todas as ações que dela emergiram pelo excesso de diretividade e intencionalidades pedagógicas. A importância que essa ação tem para o desenvolvimento da criança e principalmente para a educação infantil não deve ser relegada ao segundo plano.

Embora a BNCC apresente a criança como “ser que reflete, experimenta, interatua, vivencia, divide conhecimento e que brinca”, há uma contradição nessas proposições, pois as expectativas de desenvolvimento e aprendizagem estão colocados por grupos etários, desconsiderando a diversidade e a subjetividade de cada criança, dando a ideia que todas as crianças são iguais, ou seja, um parâmetro nacional.

Essas considerações podem ser comprovadas mediante análise dos objetivos de aprendizagens, trazidos por esse documento em comparação com as proposições feitas pelo Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI- 1998), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEIs-2009).

O brincar é uma fase na vida da criança que deve ser trabalhada como o mais importante momento do desenvolvimento da mesma, e isso não pode ser deixado de lado, como se vê na base. No documento, o brincar é tratado como não importante, ou menos importante, diante dos outros objetivos de aprendizagens colocados, sendo que esses são apresentados como mais essenciais do que a trabalhar o que seria a base para a continuação das demais aprendizagens “o brincar”.

Nesse sentido o retrocesso é visível, levando em consideração o investimento governamental que o mesmo teve, em sua construção, de tal densidade e alcance. Tantos movimentos dentro de suas sessões e ainda assim retrocedem no processo de desenvolvimento da parte mais importante da educação básica, que é a Educação Infantil.

Desse modo, conclui-se que mais estudos devem ser realizados a esse respeito. Como forma de sanar as dificuldades apresentadas no documento, reinventando as maneiras de colocar o brincar dentro dos demais objetivos de aprendizagens, ampliando sua importância e melhorando o modo com que as crianças irão ver o mundo por meio desse brincar, de modo coletivo, sadio e formador.

REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2. ed.
Rio de Janeiro: LTC, 2006.

BRASIL **Base Nacional Comum Curricular**: educação é a base. Disponível em: <
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 06 mar. 2020.

_____. **Lei 4.024 de 20 de dezembro de 1961.** Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Ministério da educação e cultura. Brasília 1961.

_____. **Constituição Da República Federativa Do Brasil de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 01 março de 2020.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação.** Dispositivos Constitucionais Pertinentes Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996b. Regulamentações — Normas Correlatas. Índice de Assuntos e Entidades. 5. ed. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2008.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular para a educação infantil.** Brasília: MEC/SEF, 1998a. 3 v.

_____. Resolução CEB n. 1, de 7 de abril de 1999. Institui as diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. CNE. Resolução CEB 1/99. **Diário Oficial da União.** Brasília, 13 de abril de 1999, Seção 1, p. 18.

_____. **Declaração Universal dos Direitos da Criança.** Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c_a/lex41.htm>. Acesso em: fev. 2020.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução 5 de 17 de dezembro de 2009:** fixa as diretrizes curriculares nacionais para educação infantil. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/>>. Acesso em: jan. 2020.

BROUGÈRE, G. **A criança e a cultura lúdica.** In: KISHIMOTO, T. M. O brincar e suas teorias. São Paulo: Pioneira, 2002. p. 19-32.

BUJES, Maria Isabel Edelweiss. Escola infantil pra que te quero? In: CRAIDY, C. M.;KAERCHER, Gládis E. P. da Silva. **Educação infantil pra que te quero?** Porto Alegre: Artmed, 2001 p. 13–22.

CARMEN, Maria Silveira Barbosa. A BNCC e os direitos das crianças: Educação Infantil em evidência. **Revista Com Censo,** Distrito Federal, v.5, n.2, p. 9-13, maio 2018.

GRUMICHÉ, Cristina, M. D. **Da ideia de infância em Jean-Jacques Rousseau ou do “sono da razão”.** 2012. 165f. Dissertação (mestrado)- Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012. disponível em <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/100465> acesso em 07/2020

CORRÊA, Bianca Cristina. **Políticas de educação infantil no Brasil**: ensaio sobre os desafios para a concretização de um direito. FFCLRP / USP – GT: Educação de Criança de 0 a 6 anos. 2011. n. 7-disponível em <https://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompletos/comunicacoesRelatos/0084.pdf> acesso em 07/2020

KRAMER, Sonia. As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: educação infantil e é fundamental. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 27, n. 96, especial, p. 797–818, out. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/a09v2796.pdf>. Acesso em: jan. 2020.

KUHLMANN JÚNIOR, Moysés. **Infância e educação infantil**: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação, 1998.

MARCILIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil, 1726–1950. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). **História social da infância no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MAUSS, M. **As técnicas corporais**. In: MAUSS, M. Sociologia e antropologia. Tradução Lamberto Puccinelli. São Paulo: EPU; EDUSP, 1974. v. II, p. 209-234.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio ou Da Educação**. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004. (Paidéia)

SILVA, André da Mello; et all. **A educação infantil na base**: pressupostos e interfaces com a Educação Física. *Motrivivência*, v.28, n.48, p.130-149, setembro/2016. disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2016v28n48p130> acesso em 08/2020

SILVA, Neusa E. **Gestão e Implementação das Diretrizes Oficiais para a educação infantil no município de Patos de Minas MG 1996-2010**- 203 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós Graduação em Educação- Políticas Públicas- Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/14036/1/GestaoImplementacaoDiretrizes.pdf> acesso em 08/2020

TERRA, Cláudia do Nascimento; ROBERTO, Vantoir Brancher; Fortes, Valeska de Oliveira. **A construção Social do Conceito de Infância**: algumas interlocuções históricas e sociológicas. *Contexto & Educação*, Editora Unijuí, n.79, p. 47-63, jan./jun. 2008. disponível em <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoeducacao/article/view/1051> acesso em 07/2020

